



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

**PORTARIA Nº 31 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS  
DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MINAS NOVAS/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Minas Novas nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de Dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2019.

  
**GUSTAVO LUIZ COELHO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal

002855 23/DEZ/2019 09:26 PMIN-HS